LEI N° 1.147, DE 17 DE MAIO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
RECEBIDO
EM: 19/05/16
PEDRO ROBERTO
Assinatura

Revoga a Lei Municipal nº 1.133, de 31 de março de 2016 e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 1.133, de 31 de março de 2016.

.

Art. 2º A doação de que trata a lei nº 1.133/2016 fica anulada, retornando o imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 17 de maio de 2016.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte